LEGISLAÇÃO · LEI ORDINÁRIA

Lei Ordinária nº 15.543, de 2026

Publicação (DOU): 19 de novembro de 2026
Assinatura: 18 de novembro de 2026
Link JurisTube: https://juristube.com.br/noticias-legislativas/lo-15543-2026
Fonte oficial: http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/lei/l15543.htm
Identificador citável: juristube.com.br/noticias-legislativas/lo-15543-2026#ep-7eb0478f

Ementa oficial

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, da Cultura, da Integração e do Desenvolvimento Regional e dos Direitos Humanos e da Cidadania, e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 520.535.876,00 , para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Aviso editorial: este é um snapshot do texto disponível em http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/lei/l15543.htm capturado em **19 de novembro de 2026**. Para eventuais alterações posteriores (emendas, vetos derrubados, revogações parciais), consulte a versão oficial atualizada no Portal do Planalto.

Texto integral

l15543 Presidência da República Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos

LEI

Nº 15.543, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, da Cultura, da Integração e do Desenvolvimento Regional e dos Direitos Humanos e da Cidadania, e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 520.535.876,00 , para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026) , em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, da Cultura, da Integração e do Desenvolvimento Regional e dos Direitos Humanos e da Cidadania, e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 520.535.876,00 (quinhentos e vinte milhões quinhentos e trinta e cinco mil e oitocentos e setenta e seis reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - incorporação de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025, no valor de R$ 507.255.616,00 (quinhentos e sete milhões duzentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e dezesseis reais), relativos a:

a) Recursos Próprios Livres da Unidade Orçamentária – UO, no valor de R$ 287.746.465,00 (duzentos e oitenta e sete milhões setecentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais);

b) Recursos Livres da UO, no valor de R$ 159.747.076,00 (cento e cinquenta e nove milhões setecentos e quarenta e sete mil e setenta e seis reais); e

c) Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional, no valor de R$ 59.762.075,00 (cinquenta e nove milhões setecentos e sessenta e dois mil e setenta e cinco reais); e

II - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R$ 13.280.260,00 (treze milhões duzentos e oitenta mil e duzentos e sessenta reais), conforme indicado no Anexo II .

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de novembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Bruno Moretti

Este texto não substitui o publicado no DOU de 19.11.2026

ÓRGÃO: 30000 -

Ministério da Justiça e Segurança Pública UNIDADE: 30212 - Agência Nacional de Proteção de Dados – ANPD

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO

(SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

PROGRAMÁTICA

PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNCIONAL E S F G N D R P M O D I U F T E

VALOR

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo 104.699 Atividades 0032 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos 04 122 104.699 0032 216H 5664 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF 04 122 104.699 F

3-ODC 2 90 0

1000 104.699

TOTAL - FISCAL

104.699

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL

104.699

ÓRGÃO: 42000 -

Ministério da Cultura

UNIDADE: 42202 -

Fundação Biblioteca Nacional – BN

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO

(SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

PROGRAMÁTICA

PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNCIONAL E S F G N D R P M O D I U F T E

VALOR

5125 Direito à Cultura 1.455.000 Atividades 5125 20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira 13 392 1.455.000 5125 20ZF 0001 Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional 13 392 1.455.000 Projeto apoiado (unidade): 74 (Acréscimo) F

3-ODC 2 90 0

1000 1.455.000

TOTAL - FISCAL

1.455.000

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL

1.455.000

ÓRGÃO: 53000 -

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 -

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO

(SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

PROGRAMÁTICA

PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNCIONAL E S F G N D R P M O D I U F T E

VALOR

2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre 11.690.000 Atividades 2321 21DE Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica 18 544 5.000.000 2321 21DE 0001 Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica - Nacional 18 544 5.000.000 F

4-INV 2 90 0

1000 5.000.000 2321 21IE Fomento aos objetivos e instrumentos da Política Nacional de Irrigação 20 607 150.000 2321 21IE 0001 Fomento aos objetivos e instrumentos da Política Nacional de Irrigação - Nacional 20 607 150.000 F

3-ODC 2 90 0

1000 150.000 Operações Especiais 2321 00TB Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica 18 544 6.000.000 2321 00TB 0001 Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - Nacional 18 544 6.000.000 F

4-INV 2 90 0

1000 6.000.000 2321 00TE Apoio à Gestão de Projetos Públicos de Irrigação 20 607 540.000 2321 00TE 0001 Apoio à Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional 20 607 540.000 F

3-ODC 2 90 0

1000 540.000

TOTAL - FISCAL

11.690.000

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL

11.690.000 ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74918 -

Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE

- MDR

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO

(SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

PROGRAMÁTICA

PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNCIONAL E S F G N D R P M O D I U F T E

VALOR

2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial 109.340.996 Operações Especiais 2317 0355 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007) 28 846 109.340.996 2317 0355 0001 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007) - Nacional 28 846 109.340.996 F

3-ODC 0 50 0

3114 34.020.064 F

4-INV 0 50 0

3114 5.000.000 F

5-IFI 0 90 0

3050 70.320.932

TOTAL - FISCAL

109.340.996

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL

109.340.996 ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74919 -

Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO

(SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

PROGRAMÁTICA

PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNCIONAL E S F G N D R P M O D I U F T E

VALOR

2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial 397.914.620 Operações Especiais 2317 0E83 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009) 28 846 397.914.620 2317 0E83 0050 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009) - Na Região Centro-Oeste 28 846 397.914.620 F

5-IFI 0 90 0

3050 217.425.533 F

5-IFI 0 90 0

3052 159.747.076 F

5-IFI 0 90 0

3114 20.742.011

TOTAL - FISCAL

397.914.620

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL

397.914.620

ÓRGÃO: 81000 -

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

UNIDADE: 81101 -

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO

(SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

PROGRAMÁTICA

PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNCIONAL E S F G N D R P M O D I U F T E

VALOR

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo 30.561 Atividades 0032 216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos 14 122 30.561 0032 216H 0001 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional 14 122 30.561 F

3-ODC 2 90 0

1000 30.561

TOTAL - FISCAL

30.561

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL

30.561

ÓRGÃO: 30000 -

Ministério da Justiça e Segurança Pública UNIDADE: 30212 - Agência Nacional de Proteção de Dados – ANPD

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO

(CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

PROGRAMÁTICA

PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNCIONAL E S F G N D R P M O D I U F T E

VALOR

5115 Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos 104.699 Atividades 5115 21D5 Gestão de Políticas de Proteção de Dados 04 125 104.699 5115 21D5 5664 Gestão de Políticas de Proteção de Dados - Em Brasília - DF 04 125 104.699 F

3-ODC 2 90 0

1000 104.699

TOTAL - FISCAL

104.699

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL

104.699

ÓRGÃO: 42000 -

Ministério da Cultura

UNIDADE: 42202 -

Fundação Biblioteca Nacional – BN

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO

(CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

PROGRAMÁTICA

PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNCIONAL E S F G N D R P M O D I U F T E

VALOR

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo 1.455.000 Atividades 0032 2000 Administração da Unidade 13 122 1.455.000 0032 2000 0033 Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro 13 122 1.455.000 F

3-ODC 2 90 0

1000 1.455.000

TOTAL - FISCAL

1.455.000

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL

1.455.000

ÓRGÃO: 53000 -

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 -

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO

(CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

PROGRAMÁTICA

PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNCIONAL E S F G N D R P M O D I U F T E

VALOR

2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre 11.690.000 Operações Especiais 2321 00T6 Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano 18 544 11.000.000 2321 00T6 0027 Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano - No Estado de Alagoas 18 544 11.000.000 F

4-INV 2 90 0

1000 11.000.000 2321 00TD Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada 20 607 690.000 2321 00TD 0001 Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada - Nacional 20 607 690.000 F

3-ODC 2 90 0

1000 690.000

TOTAL - FISCAL

11.690.000

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL

11.690.000

ÓRGÃO: 81000 -

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

UNIDADE: 81101 -

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO

(CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

PROGRAMÁTICA

PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNCIONAL E S F G N D R P M O D I U F T E

VALOR

0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo 30.561 Atividades 0032 2000 Administração da Unidade 14 122 30.561 0032 2000 0001 Administração da Unidade - Nacional 14 122 30.561 F

3-ODC 2 90 0

1000 30.561

TOTAL - FISCAL

30.561

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL

30.561 *

Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

ABNT (NBR 6023:2018)

BRASIL. Lei nº 15.543, de 18 de novembro de 2026. Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, da Cultura, da Integração e do Desenvolvimento Regional e dos Direitos Humanos e da Cidadania, e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 520.535.876,00 , para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 19 nov. 2026. Disponível em: http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/lei/l15543.htm. Acesso em: 29 nov. 2026.

APA 7ª edição

Brasil. (2026, November 19). Lei nº 15.543 — Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, da Cultura, da Integração e do Desenvolvimento Regional e dos Direitos Humanos e da Cidadania, e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 520.535.876,00 , para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. *Diário Oficial da União*. http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/lei/l15543.htm

BibTeX

```
@misc{lo-15543-2026,
author = {{Brasil}},
title = {Lei nº 15.543, de 18 de novembro de 2026},
howpublished = {Diário Oficial da União, Seção 1},
year = {2026},
url = {http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/lei/l15543.htm},
note = {Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, da Cultura, da Integração e do Desenvolvimento Regional e dos Direitos Humanos e da Cidadania, e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 520.535.876,00 , para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.}
}
```


Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

Termos completos: https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br